



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 06/2021.
VEREADOR SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS.

"Requer da Administração Pública Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Gestões no sentido de que seja realizado a construção de calçamento com pedras irregulares na Rua Luís Albino Scalon Bairro Princesa Isabel, perímetro urbano da cidade".

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental e após a aprovação em plenário a determinação ao Departamento Responsável da Administração Municipal, Gestões no sentido de ser construído calçamento com pedras irregulares na Rua Luís Albino Scalon, Localizada no Bairro Princesa Isabel, perímetro urbano da Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, Os Moradores da Luís Albino Scalon, Bairro Princesa Isabel, a muito tempo espera pela realização desta obra, a pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social, além das melhorias traz auto estima aos moradores que dependem do uso desta rua e muitas vezes uma obra desta natureza faz com que a valorização dos imóveis aumente com a pavimentação com pedras poliédricas e ainda garante uma melhor segurança viária, principalmente no aspecto relacionado a saúde, haja visto que a pavimentação em sua composição e nivelamento incorrem numa diminuição no fluxo de sujeiras, assim a circulação de veículos ficara mais fácil em toda a sua extensão.

APROVADO
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
14 de Junho de 2021
Presidente

Plenário Laurindo Flavio Scopel, 14 de junho do ano de 2021.


SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS.
VEREADOR.